



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ASSUNTO: SOLICITA JUNTADA DE DOCUMENTOS

REF: PROCESSO TCE/RJ Nº 210.187-8/2020

FLÁVIO MAGDALENA BRAVO, Chefe do Poder Executivo de Areal, no Exercício de 2019, tendo apresentado **MANIFESTAÇÃO**, junto a esta Corte de Contas no dia 14 de Setembro de 2020, conforme Protocolo em anexo (Doc. 01), vem pelo presente requerer a juntada dos seguintes documentos e justificativas aos autos do Processo em epígrafe, conforme segue:

I - JUSTIFICATIVA DOS ATRASOS E INADIMPLÊNCIA

Analisando os relatórios da “*receita desvinculada*” do Município de Areal, única receita que pode ser utilizada para pagamento das despesas previdenciárias mensais e de parcelamentos, é fácil observar que as receitas são menores que as despesas mensais.

A situação financeira de desequilíbrio das contas públicas municipais, com receitas inferiores as despesas, obriga aos gestores a deixar algumas obrigações sem a devida quitação. Não se trata de má-gestão ou irresponsabilidade fiscal, haja vista que as despesas que foram realizadas durante o exercício são despesas necessárias e/ou obrigatórias.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
 Gabinete do Prefeito
 Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000
 E-mail: governo@areal.rj.gov.br
 Site: www.areal.rj.gov.br

RECEITAS ARRECADADAS NA FONTE TESOURO NO EXERCÍCIO DE 2019		
Prefeitura Municipal		37.749.527,08
Fundo Municipal de Saúde		55,78
Fundo Municipal de Assistência Social		82,81
TOTAL ARRECADADO NA FONTE TESOURO NO EXERCÍCIO DE 2019		37.749.665,67
DESPESAS PAGAS NA FONTE TESOURO NO EXERCÍCIO DE 2019 POR NATUREZA DA DESPESA		
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	Prefeitura (fontes 001 e 040)	13.536.670,27
	F. M. de Saúde (fontes 001 e 040)	10.202.934,96
	F. M. de Ass. Social (fontes 001)	306.830,28
	Fundo Prev.Serv.Areal (Inativos e Pensionistas – fonte 001)	1.191.827,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Prefeitura (fontes 001 e 040)	7.190.504,92
	F. M. de Saúde (fonte 040)	891.547,72
	F. M. de Ass. Social (fontes 001)	397.859,40
INVESTIMENTOS	Prefeitura (fontes 001)	167.105,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	Prefeitura (fontes 001)	172.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Prefeitura (fontes 001)	505.687,86
TOTAL PAGO NA FONTE TESOURO NO EXERCÍCIO DE 2019		34.562.968,08
Restos a Pagar de 2019 da Fonte Tesouro(001) e Imp. e Transf. Imp. (040)		280.847,98
Repasse para a Câmara Municipal no Exercício de 2019		2.293.766,88
Restos a Pagar de Exercícios anteriores fonte 040 e 001		464.389,44
Restos a Pagar de Exercícios anteriores Pagos na fonte 040 e 001		228.680,16
TOTAL DE GASTOS NO EXERCÍCIO DE 2019 SUPORTADOS PELA FONTE 001/040		37.830.652,54

A planilha acima demonstra que o Município de Areal teve grandes dificuldades para manter a regularidade de suas obrigações, haja vista que o resultado do exercício foi deficitário nas fontes 001 – Tesouro e 040 – Impostos e Transferências de Impostos, **na ordem de R\$ 81.125,46** (oitenta e um mil, cento e vinte e cinco e quarenta e seis centavos).

Os documentos comprobatórios dos valores apresentados no quadro acima seguem em anexo, quais sejam, Balancetes da Receita do Exercício das Receitas das entidades Prefeitura, F. M. de Saúde e de Assistência Social e Fundo de Previdência dos Servidores de Areal, referente a Fonte de Recurso 001 – Tesouro (Docs. 002 a 009),



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

Relações de Empenhos Emitidos das citadas entidades no Exercício de 2019 relativas a despesas com pessoal (Docs. 010 a 046), Outras Despesas Correntes (Docs. 047 a 087), Investimentos (Docs. 088 e 089), Inversões Financeiras (Doc. 090) e Amortização da Dívida (Doc. 091), Relação de Empenhos Emitidos em 2019 da Câmara Municipal (Doc. 092), Relação de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores das referidas fontes (Docs. 093 a 096).

Vale observar que as despesas em comento foram referentes a vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil, despesas variáveis do pessoal civil, contribuições patronais, auxílio-financeiro a estudantes, material permanente, despesas de exercícios anteriores, obrigações tributárias e contributivas, dentre outras, sendo que todo o orçamento restante dessa competência ficou vinculada aos empenhos realizados, nada supérfluo.

Ressalta-se que o Município envida esforços para que os recolhimentos ao RPPS sejam realizados em dia, todavia, os recursos do Município são escassos conforme já demonstrado.

II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CADPREV/SPREV

Vale informar que Areal tem prestado contas regularmente ao sistema CADPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SPREV/Ministério da Economia, sendo que o único fator que impede a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é a falta de repasse de contribuições de algumas competências.

Todos os demais requisitos da legislação federal, em especial a Lei Federal nº 9.717/98, estão sendo atendidos, conforme comprova o Extrato de Irregularidades extraído em 16/09/2020:

A irregularidade do DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos se deve apenas ao fato do AREALPREV ter lançado um valor incorreto da cota de um fundo em janeiro de 2019, sendo que as retificações estão em processamento.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

A consulta pública ao extrato previdenciário (Doc. 097) do município de Areal está disponível no portal oficial da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SPREV do Governo Federal, através do link <https://cadprev.previdencia.gov.br>.

Referida consulta deve ser realizada no menu Consulta Pública/CRP, no botão Emitir Extrato de Regularidade.

III - PARCELAMENTOS DE DÉBITOS

De fato, o Município durante o Exercício de 2019, não teve condições de arcar com o pagamento dos termos de parcelamento de débitos com o AREALPREV. Entretanto, é importante avaliar o esforço realizado pela gestão 2017/2020 para manter esses pagamentos, senão vejamos:

Termo de Parcelamento - TP	Valor Parcelado	Valor da parcela inicial	Rúbrica	Período	Valor pago na gestão 2017/2020
830-2017	R\$ 22.024.703,49	R\$ 110.123,52	patronal	05/2003 a 02/2016	R\$ 1.297.723,71
837-2017	R\$ 1.087.480,20	R\$ 5.437,40	funcional	01/2004 a 10/2012	R\$ 64.076,22
838-2017	R\$ 672.966,45	R\$ 3.364,83	outros	12/2008 a 03/2012	R\$ 39.652,31
848-2017	R\$ 1.404.104,75	R\$ 23.401,75	patronal	04/2017 a 08/2017	R\$ 275.769,37
851-2017	R\$ 437.431,50	R\$ 2.187,16	funcional	07/2016 a 01/2017	R\$ 25.774,27
852-2017	R\$ 4.012.350,62	R\$ 20.061,75	patronal	03/2016 a 03/2017	R\$ 236.414,64
828-2018	R\$ 2.524.449,88	R\$ 42.074,16	patronal	09/2017 a 05/2018	R\$ 87.900,60
TOTAL	R\$ 32.163.486,89	R\$ 206.650,57			R\$ 2.027.311,12

Fonte: extrato do CADPREV

Neste quesito, a gestão 2017/2020 recebeu o município com muitas dívidas, sendo que dentre elas estão as expressivas cifras referentes a dívida de contribuições previdenciárias PATRONAIS E FUNCIONAIS.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

Apesar disso, a gestão buscou manter a regularidade dos pagamentos ao máximo, sendo que mais de **DOIS MILHÕES DE REAIS foram repassados ao AREALPREV a título de pagamento de parcelamentos.**

Atualmente a gestão trabalha no sentido de promover a regularização das pendências de 2019 até dezembro de 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, destaca-se que devido ao prazo para envio da presente defesa ter ocorrido em 14/09/2020, cuja data para o Município tratava-se de feriado, conforme comprova-se pelo Decreto Nº 1858/20 (Doc. 098), que declarou ponto facultativo no dia 14/09/2020, em decorrência do Dia da Padroeira do Município no dia 15/09/2020, alguns documentos ficaram pendentes, ou seja, a Manifestação apresentada restou prejudicada, motivo pelo qual estamos solicitando a juntada das documentações e justificativas aqui expostas.

A análise das contas de governo de 2019, após apreciação de todo o arcabouço de legalidade e regularidade dos atos de gestão de receitas e despesas chegou a um único apontamento, qual seja, a inadimplência ou intempestividade dos repasses ao AREALPREV.

Isso porque, como já dito, o município cumpriu todos os índices constitucionais e legais, como os da Educação, Saúde, FUNDEB, repasse financeiro à Câmara Municipal, Dívida Pública, entre outros.

Foi comprovado junto a Manifestação ora enviada em 14/09/2020, que a parte funcional dos recolhimentos ao RPPS encontram-se em dia, sem qualquer inadimplência referente ao exercício de 2019, sendo que o último pagamento ocorreu em 06/03/2020, no valor de R\$ 129.238,32 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

reais e trinta e dois centavos), o que demonstra que o Gestor tem envidado esforços para cumprir tal obrigação.

A ausência do CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária no Exercício de 2019 não prejudicou o recebimento pelo Município de Convênios e Emendas conforme demonstrado acima, sendo que contratamos e executamos obras no importe de **DOIS MILHÕES E MEIO DE REAIS** em investimentos do Governo Federal para nossa cidade, sendo que não houve prejuízo a municipalidade. Ademais o município tem cumprido as regras definidas na Lei Federal nº 9.717/98, sendo que o Extrato de Regularidade no CADPREV apresenta todos os requisitos regulares, com exceção ao referente aos “repasses de contribuições previdenciária” e o do DAIR (devido ao erro na informação do valor da cota de um dos fundos do AREALPREV em janeiro de 2019, conforme explanado).

Apesar das dificuldades financeiras o Município, o mesmo já realizou o pagamento do montante de R\$ 762.981,45 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) referente a contribuições patronais e promoverá a regularização das pendências de 2019 até dezembro de 2020.

Os parcelamentos de débitos com o AREALPREV chegam ao montante de R\$ 32.163.486,89 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), cujos **débitos foram** acumulados desde o exercício de 2003. Mesmo com parcelas altas, conseguimos honrar com o pagamento de mais de DOIS MILHÕES DE REAIS repassados ao AREALPREV a título de pagamento de parcelamentos em nossa gestão.

Por fim, os atrasos e inadimplência são decorrentes de um resultado deficitário nos recursos desvinculados, fator que deixou a gestão sem opções e gerou os débitos existentes.

Por todo o exposto, REQUER a V. Excelência a Juntada dos Novos Documentos e Justificativas ao Processo em análise, bem como o acolhimento integral da presente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

defesa, considerando a Irregularidade apontada como RESSALVA, com a emissão de **Parecer Prévio Favorável à Aprovação** das Contas de Governo referente ao Exercício de 2019.

Termos em que,
P.Deferimento.

Areal/RJ, 16 de Setembro de 2020.

FLÁVIO MAGDALENA BRAVO
Prefeito